

Resolução CMSCC Nº 009/2018

O Conselho Municipal de Saúde de Conceição do Castelo – CMSCC no uso de suas atribuições constituídas na Lei Federal nº 8.142 de 28 de dezembro de 1990, Lei municipal nº 366 de 23 de setembro de 1991 e suas atualizações, bem como prerrogativas regimentais e em consonância às deliberações do plenário da reunião ordinária do dia 17 de dezembro de 2018.

Resolve:

Art. 1º- Aprovar a Programação Anual de Saúde – PAS de Conceição do Castelo com conteúdos de objetivos, de diagnóstico, de estratégias, de prioridades e de metas para ano de 2019;

Art. 2º- O conteúdo da Resolução entra em vigor na presente data, ficando revogadas as disposições em contrário.

Conceição do Castelo, 17 de dezembro de 2018.

Everaldo cassandro

Everaldo Cassandro

Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Conceição do Castelo/ES